

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2019, às 14h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP.

2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.

3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados em 28 de março de 2019 no Diário Oficial do Estado do São Paulo, páginas 131 a 137 e no Jornal “O Vale”, páginas 15 a 18.

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Couto Vianna e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.

5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.

6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2019; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovaram:

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), conforme Relatório datado de 26 de março de 2019;

7.3. O orçamento de capital para o exercício de 2019, no valor de R\$ 117.939.000,00 (cento e dezessete milhões, novecentos e trinta e nove mil reais);

7.4. Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (ii) supra, que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 204.977.563,27 (duzentos e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$56.319.480,88 (cinquenta e seis milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando-se o valor de R\$ 261.297.044,15 (duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e quatro reais e quinze centavos), o qual terá a seguinte destinação:

(a) Constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 10.248.878,16 (dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme disposto no artigo 193, caput, da LSA;

(b) Constituição de “Reserva estatutária”, no montante de R\$ 1.024.887,82 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto no artigo 194 da LSA e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;

(c) Distribuição de dividendos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 193.595.371,05 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), sendo: **(i)** R\$ 54.081.798,12 (cinquenta e quatro milhões, oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), correspondentes a R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos de real) por ação, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de abril de 2018, *ad referendum* desta Assembleia e pagos em 27 de abril de 2018, com base na composição acionária de 24 de abril de 2018; e **(ii)** R\$ 139.513.572,93 (cento e trinta e nove milhões,

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondentes a R\$ 1,0834643571 por ação, sendo: R\$ 2.237.682,76 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) à conta da totalidade do saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores; e R\$ 137.275.890,17 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos) à conta da totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2018, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de outubro de 2018, *ad referendum* dessa Assembleia, e pagos em 26 de outubro de 2018, com base na composição acionária daquela data;

(d) Distribuição de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 28.005.359,73 (vinte e oito milhões, cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,21749001504 por ação, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2018, *ad referendum* desta Assembleia, com base na composição acionária daquela data, os quais deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2019, conforme vier a ser deliberado; e

(e) Dividendos Adicionais Propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 2018 no montante de R\$ 28.422.547,39 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), o montante de R\$ 9.441.504,97 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,073322859544 por ação, os quais serão pagos aos acionistas em 30 de abril de 2019, sendo que o restante, no montante de R\$ 18.981.042,42 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), será transferido à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2018.

7.5. A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1) EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.358.259-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 103.264.958-51; **(2) PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 10.194.341-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 073.215.168-65; e **(3) ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 7.599.667-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 826.027.518-04, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária de 2020, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, permanecendo vagos os demais cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA,

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”). As Acionistas aprovaram, conforme atribuição prevista no artigo 11 do Estatuto Social, a eleição de **EDUARDO DE TOLEDO** para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.6. A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2019, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; e

7.7. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 19 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Santa Isabel/SP, 29 de abril de 2019. **Assinaturas:** Leonardo Couto Vianna, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, representada pelo Sr. Leonardo Couto Vianna; e **(2) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, representada por seu procurador Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°. 03, às fls. 150 a 153.

Leonardo Couto Vianna
Presidente da Mesa

Paulo Yukio Fukuzaki
Secretário